



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 09/12/25 a 09/12/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 936, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 728, DE 18 março de 2015 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de *Tucunduva* à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Todos os meses (de janeiro/2026 a dezembro)	<i>Os prêmios serão em vale compras.</i>	1º prêmio R\$ 150,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 50,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Fabio da Silva	Titular	Prefeitura Municipal	fabio_8721@hotmail.com	(55)3542-1022
Kelwyn Jose Pinheiro Fogaca	Adjunto	Prefeitura Municipal	kelvinnfogaca93@gmail.com	(55)3542-1022

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD:01822417007
417007

Assinado de forma digital
por JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822417007
Dados: 2025.12.09 09:19:54
-03'00'

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Documento assinado digitalmente



ARTHUR VALMIR BAU
Data: 09/12/2025 09:43:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos